

RESOLUÇÃO Nº 106/2026 – CAP

Homologa Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e NIDEC Global Appliance Brasil LTDA, e aprova o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC, nos termos da resolução nº 067/2025 – CONSUNI.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20307/2026, tomada em sessão de 16 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e NIDEC Global Appliance Brasil LTDA, e aprova o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC, nos termos da resolução nº 067/2025 – CONSUNI, tendo como objeto regular a parceria entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nas áreas de atuação e interesses comuns, respeitadas as legislações específicas de cada Parte e que regulam a matéria, para o desenvolvimento de novas tecnologias e execução de linhas de pesquisa básica e linhas de pesquisa aplicada.

Parágrafo único. Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 067/2025 – CONSUNI, o pagamento de gratificação ao servidor da UDESC que atuou no projeto “Pesquisa e desenvolvimento de retificadores monofásicos de elevado desempenho e drivers para válvulas de expansão eletrônica com mitigação de disparos intempestivos de GFCIS”, conforme apresentado na [Planilha de Pagamentos anexa](#) à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de outubro de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP